



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/09/2024
DOU de 11/09/2024, seção 3, página 72



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024-PS-FB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2023, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2023, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Francisco Beltrão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Francisco Beltrão: Rua Gelindo João Folador, nº 2000, Bairro Novo Horizonte, CEP: 85602-863, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão - Paraná - Brasil**.

d) O e-mail de contato: **cogerh-fb@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 18 de setembro de 2024 às 23h do dia 07 de outubro de 2024.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 08 de outubro de 2024.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 18 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2024.
- 2.4 Resultado da Isenção: 26 de setembro de 2024 até às 17h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 17h do dia 26 de setembro de 2024 às 17h do dia 30 de setembro de 2024.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 04 de outubro de 2024 até às 17h.

3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 14 de outubro de 2024 até às 09h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 14 de outubro de 2024 até às 09h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 09h do dia 14 de outubro de 2024 às 09h do dia 16 de outubro de 2024.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

- 5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.
- 5.2.2 Sorteio do ponto: 25 de outubro de 2024 às 08h30.
- 5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 25 de outubro de 2024 às 09h30.
- 5.2.4 Duração: 02h30min.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

- 5.3.1 Sorteio do ponto: 12 de novembro de 2024 às 09h.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 13 de novembro de 2024 às 09h.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 04 de novembro de 2024 até às 09h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 09h do dia 04 de novembro de 2024 às 09h do dia 06 de novembro de 2024.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 11 de novembro de 2024 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 18 de novembro de 2024 até às 17h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 17h do dia 18 de novembro de 2024 às 17h do dia 21 de novembro de 2024.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 28 de novembro de 2024 até às 17h.

6.7 Se houver candidato(s) negro(s) aprovado(s) o Procedimento de Heteroidentificação será realizado em 19 de novembro de 2024, em local e horário a serem divulgados com o Resultado da Prova Escrita.

6.7.1 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação: 21 de novembro de 2024 até às 17h.

6.7.2. Prazo para Recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação: das 17h do dia 21 de novembro de 2024 às 17h do dia 25 de novembro de 2024.

6.7.3 Resultado do Recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação: 27 de novembro de 2024 até às 17h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 005/2024-PS-FB - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
Engenharia Sanitária/ Saneamento Ambiental	01	0	05	40	Graduação em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Sanitária, ou em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em Engenharia Civil; todos com Pós-Graduação em Engenharias, ou em Ciências Agrárias, ou em áreas afins.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 005/2024-PS-FB - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA/SANEAMENTO AMBIENTAL

PROGRAMA

- 1 – Hidráulica aplicada a Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 2 – Hidrologia aplicada a Engenharia Ambiental e Sanitária;
- 3 – Drenagem de águas pluviais Urbanas;
- 4 – Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos;
- 5 – Qualidade da água;
- 6 – Saúde Ambiental;
- 7 – Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto;
- 8 – Instalações Prediais Hidrossanitárias;
- 9 – Geotecnia Ambiental;
- 10 – Sistemas de Gestão Ambiental.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BENINI, S.M.; DIAS, L.S.; AMÉRICO-PINHEIRO, J.H.P (org.). **Saneamento e o meio Ambiente**. 2ª edição. Tupã, SP: ANAP, 2019.

BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. **Geotecnia ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 248p.

CANHOLI, A. P. **Drenagem urbana e controle de enchentes**. São Paulo: Oficina dos Textos, 2005.

CARVALHO JUNIOR, Roberto de. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias: Princípios básicos para a elaboração de projetos**. São Paulo: Blucher, 2014.

CHADWICK, Andrew; MORFETT, John. **Hidráulica em Engenharia Civil e Ambiental**. 1ª Edição, Editora do Instituto Piaget, 2004, 676 p.

GARCEZ, L. N. e ALVAREZ, G. A. **Hidrologia**. Edgard Blucher. São Paulo, 1988. 291p.

GRIBBIN, J. E. **Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3ª edição. Campinas, SP: Átomo, 2010.

MELO, Vanderley de Oliveira; AZEVEDO NETTO, José M. de. **Instalações prediais hidráulico-sanitárias**. São Paulo: E. Blücher, 1988. xi, 185p.

NETTO, José M. de Azevedo. **Manual de Hidráulica**. Edgard Blucher, 8ª edição, 1998, 680 p.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 09/09/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 10/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4396476** e o código CRC (and the CRC code) **5EB5F614**.